



**ATO N.º 021  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

*Declara dispensada a Atividade Laboral na Central de Atendimento “Defensora Pública Diva Costa Lima” da Defensoria Pública do Estado de Sergipe no dia 24 de outubro de 2024, a partir das 13h.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista a Solenidade de Posse do Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, Biênio 2024/2026,

**DECLARA**

Dispensada a Atividade Laboral na Central de Atendimento “Defensora Pública Diva Costa Lima” da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no dia 24 de outubro de 2024, a partir das 13h.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
**Defensor Público-Geral**

*by APBS.*

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700